



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/SUPEL/2025 REGISTRO DE PREÇO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 012/SUPEL/2025 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/SUPEL/2025
REGISTRO DE PREÇO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº **2296/2025**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada pregão eletrônico de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, e suas alterações. Decreto Municipal nº 508/2018, **Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90.** e demais legislação aplicável, destinado a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO**, autorizado através do **Processo administrativo nº. 551/SEMSAU/2025**. Data para cadastro de proposta: a partir das **08:00 do dia 16/04/2025**. Data da sessão de disputa dia **05/05/2025**, Horário da Fase de Lances apartir; **09:00** horas horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **1.575.324,76 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)**. Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2025.

Autorizado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitações
Portaria nº 172/GAB/2025.

Elaborado por:
Elaborado por: Jônatas
Souza Sampaio Gerente de
Execução e Controle de
Licitação - Port. N°
318/Gab/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 012/SUPEL/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº **2296/2025**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO DIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, e suas alterações. Decreto Municipal nº 508/2018, **Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90.** e demais legislação aplicável, destinado a **AQUISIÇÃO DE COPO DE ÁGUA DESCARTÁVEL PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO. POR UM PERÍODO DE 90 DIAS**, autorizado através do **Processo administrativo nº. 532/SEMSAU/2025**. Data para cadastro de proposta: a partir das **08h00 horas do dia 16/04/2025**. Data da sessão de disputa dia **23/04/2025**, Horário da Fase de Lances: **08:00 às 14:00** horas horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **28.920,60 (Vinte e oito mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos)**. Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2025.

Autorizado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitações
Portaria nº 172/GAB/2025.

Elaborado por:
Jonatas Souza Sampaio
Gerente de Execução e
Controle de Licitação
Portaria nº 318/Gab/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0916-FCA8-F6F0-6353-4658> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0916-FCA8-F6F0-6353-4658



Hash do Documento

c4886a619b19499770d4f8d95bb90d1a6a357c4da6afc52445588132dcd2e557

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/04/2025 10:50 UTC-03:00